

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 9.741****Livro nº 2 - AM****Registro Geral****Fls. 178/1****Matrícula nº 9.741****Balsas/MA, 15 de Dezembro de 2003**

MATRÍCULA Nº 9.741 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM) - DATA: BALSAS(MA), 15 de Dezembro de 2003. **Gleba Brejão, com a área de 1.599,50,00 ha.** (hum mil, quinhentos e noventa e nove hectares e cinqüenta ares), data Nazaré, neste município de Balsas/MA, com as seguintes divisas: o primeiro marco está encravado à margem esquerda do Rio Balsas, em divisas com a data Tem Medo, e segue com a gleba Milham Branca, de João Barbosa de Araújo, com os rumos de 73°SE, 2.490 metros; 64°SO, 600 metros; Oeste, 900 metros; pela serra da Cabeceira do Brejão, com diversos rumos e alinhamentos, 1.800 metros; com a gleba cabeceiras, de Bernardino José de Souza, pela serra da Cabeceira do Brejão, com diversos rumos e alinhamentos, 2.400 metros; com a gleba Gerais de Silvestre Castro de Sousa, pela serra Cabeceira do Brejão, com diversos rumos e alinhamentos, 800 metros; com a gleba Taboca, de Silvestre Castro de Sousa, com os rumos de 41°SE, 600 metros; 49°SE, 760 metros; 87°NE, 500 metros; 57°SE, 480 metros, 63°SE, 4.800 metros; 34°SE, 160 metros; pelo rio Balsas abaixo, em divisas com a data Temerante, com diversos rumos e alinhamentos, 4.400 metros, até o ponto de partida, fechando o polígono com o total de 20.690 (vinte mil, seiscentos e noventa) metros lineares; cadastrada no INCRA sob o código nº 1140220001750, e na Receita Federal sob o nº 36335746. **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CASTRO DE SOUSA**, agricultor, portador da CI/RG. nº 27813494-7-SSP/MA, e do CPF. nº 780.811.873-00, e esposa **CONSTANTINA QUIXABEIRA DE SOUSA**, lavradora, inscrita no CPF. nº 531.117.373-49, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR: nº 2.904, fls. 32v/33 do Livro nº 3-E-Transcrição das Transmissões, de 28.10.1966. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.1-9.741, de 15 de Dezembro de 2003.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 23.09.2003, do Tabelionato do Ofício Único do Município de Sambaíba/MA, Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, do Livro de Notas nº 17, fls. 31/v, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FLAVIO FALAVIGNA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido aos 31.01.1983, portador da CI/RG. nº 37.811.244-2-SSP/SP, 08.08.2002, e do CPF. nº 952.104.071-87, residente e domiciliado na Rua Goias, nº 37, Setor Industrial, nesta Cidade, por compra feita ao Sr. **ANTONIO CASTRO DE SOUSA** e sua mulher, **CONSTANTINA QUIXABEIRA DE SOUSA**, já qualificados; pelo preço e quantia certa de **R\$ 22.520,00** (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país, diretamente do adquirente. O imposto de transmissão incidente sobre a transação objeto deste registro, foi recolhido através do DAM nº 14023029, junto ao Banco do Brasil S/A., agência local aos 15.12.2003, no valor de R\$ 450,40, em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Foram apresentados os seguintes documentos: **ITR** - Os comprovantes de pagamento do ITR - exercícios 1999 a 2003; **CCIR** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Brejão; código do imóvel rural: 1140220001750; localização do imóvel rural: Data Nazaré; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 31,4; n.º módulos rurais: 51,00; área total (ha): 1.599,5; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; n.º

do CCIR: 04705449028. Dou fé. **BALSAS/MA, 15 de Dezembro de 2003. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.2-9741, de 20 de Fevereiro de 2004.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 20.02.2004, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 110, fls. 109, ato 2172, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **IVO HENRIQUE FROHLICH**, brasileiro, casado com a Srª. Francislete Garcia Frohlich, comerciante, nascido em 04/01/1968, portador da CI/RG. nº 1.020.865-SSP/MA, 05/12/1985, e do CPF/MF nº 292.888.273-15, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua dos Cajueiros, nº 10, Cond. Jardim do Sol, Bairro São Francisco, por compra feita ao Sr. **FLAVIO FALAVIGNA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 31/01/1983, portador da CI/RG. nº 37.811.244-2-SSP/SP, 08/08/2002, e do CPF/MF nº 952.104.071-87, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Goiás, nº 37, Setor Industrial; pelo preço e quantia certa de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Os comprovantes de pagamento do ITR exercícios 1999 a 2003; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Brejão; código do imóvel rural: 1140220001750; localização do imóvel rural: Data Nazaré; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 31,4; n.º módulos rurais: 51,00; área total (ha): 1.599,5; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; nº do CCIR: 04705449028. Dou fé. **BALSAS/MA, 20 de fevereiro de 2004. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.3-9741, de 07 de Outubro de 2005.

PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDORA: NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.818.188/0001-01, com sede na Av. Dr. José Bernardino, nº 325, Sala A, Setor Industrial, Balsas-MA. **CREDORA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.180.625/0001-46, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1671, 1º andar - ala A, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: IVO HENRIQUE FROHLICH**, RG. nº 1.020.865-SSP/MA, 05/12/1985, e CPF/MF nº 292.888.273-15, e esposa **FRANCISLETE GARCIA FROHLICH**, CI/RG. nº 72978797-4-SSP-MA, 03/02/1997 e CPF/MF nº 653.255.083-34. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária**, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 120, fls. 072/074, ato 3639, aos 07.10.2005. **VALOR DO CRÉDITO: Até o limite de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).** **VENCIMENTO: A hipoteca terá seu término no dia 30/10/2010.** **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel da presente matrícula.** **CONDIÇÕES: As existentes na escritura objeto deste registro.** Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 6.849.869-1, emitida aos 02/09/2005, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 02/03/2006, número da certidão: 7.499.188; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Brejão; código do imóvel rural: 1140220001750; localização do imóvel rural: Data Nazaré; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 31,4; n.º módulos rurais: 51,00; área total (ha): 1.599,5; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; nº do CCIR: 04705449028. **PROTOCOLO: N° 34.598 de 07/10/2005. Dou fé.**

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 9.740****Livro nº 2 - AM****Registro Geral****Fls. 177/2**

Matrícula nº 9.740

Continuação R.3

FIADORES: IVO HENRIQUE FROHLICH e esposa FRANCISLETE GARCIA FROHLICH, já qualificados; e HELIO ANTONIO PIRES, CI/RG. nº 7036178627-SSP/RS, 25/07/1984 e CPF/MF nº 445.145.570-72 e esposa MARDONIA SOUSA PIRES, CI/RG. nº 2,235,615/PI, 02/03/2001 e CPF/MF nº 001.869.663-50. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 115, fls. 123/125, ato 2942, aos 09.12.2004. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado à aquisição, de produtos industrializados e comercializados pela CREDORA. Esse crédito será reajustado automaticamente pelo IGPM ou, caso se impossibilite a utilização deste índice, pela média de variação do INPC, ditado e divulgado pelo IBGE, e do IGP-DI, ditado e divulgado pela fundação Getúlio Vargas, também de divulgação periódica e sistemática, ou ainda, caso se impossibilite à correção por um desses dois indicadores, por aquele que, pelo Governo ou pelo Poder Judiciário vier a ser utilizado para correção de dívidas. **PERÍODO:** 20 (vinte) anos, permanecendo, entretanto, a hipoteca e a fiança constituída em vigor até que sejam cumpridas todas as obrigações assumidas pelas partes no curso do mesmo. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as existentes na escritura objeto deste registro. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Os comprovantes de pagamento do ITR exercícios 2000 a 2004; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Milham Branca; código do imóvel rural: 1140220041620; localização do imóvel rural: Data Boa Esperança; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; mod. rural (ha): 47,3, n.º módulos rurais: 14,70; área total (ha): 695,7; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; número do CCIR: 04705430025. **PROTOCOLO:** Nº 32.914 de 09/12/2004. Dou fé. **BALSAS/MA, 09 de dezembro de 2004. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.4-9.740, de 11 de Abril de 2005.

RE-RATIFICAÇÃO - Por Aditivo de Re-Ratificação, lavrado no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas-MA., no livro nº 117, fls. 114/115, ato 3210, ao 01/04/2005, celebrado entre a DEVEDORA NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.818.188/0001-01; e a CREDORA, SIPCAM AGRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.361.306/0001-79, re-ratificaram a Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária registrada sob o nº 03, alterando o crédito rotativo de R\$ 100.000,00 para **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). Assim ajustados, as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Escritura objeto desta averbação em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Ivo Henrique Frohlich - CPF/MF nº 292.888.273-15, e esposa, Francislete Garcia Frohlich - CPF/MF nº 653.255.083-34. **FIADORES:** Ivo Henrique Frohlich e esposa, Francislete Garcia Frohlich, já qualificados; e Helio Antonio Pires - CPF/MF nº 445.145.570-72, e esposa Mardonia Sousa Pires - CPF/MF nº 001.869.663-50. Dou fé. **BALSAS/MA, 11 de Abril de**

2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

AV.5-9.740, de 23 de Setembro de 2005.

BAIXA DE HIPOTECA - Por autorização da credora, Sipcarn Agro S/A, fica dada baixa no registro 03 e na averbação 04, ficando os mesmos considerados inexistentes, e o imóvel da presente livre de ônus reais.

Dou fé. **BALSAS/MA, 23 de Setembro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.6-9.740, de 07 de Outubro de 2005.

PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDORA: NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.818.188/0001-01, com sede na Av. Dr. José Bernardino, nº 325, Sala A, Setor Industrial, Balsas-MA. **CREDORA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.180.625/0001-46, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1671, 1º andar - ala A, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: IVO HENRIQUE FROHLICH**, RG. nº 1.020.865-SSP/MA, 05/12/1985, e CPF/MF nº 292.888.273-15, e esposa **FRANCISLETE GARCIA FROHLICH**, CI/RG. nº 72978797-4-SSP-MA, 03/02/1997 e CPF/MF nº 653.255.083-34. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária**, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 120, fls. 072/074, ato 3639, aos 07.10.2005. **VALOR DO CRÉDITO: Até o limite de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).** **VENCIMENTO: A hipoteca terá seu término no dia 30/10/2010.** **OBJETO DA GARANTIA: O imóvel da presente matrícula.** **CONDIÇÕES: As existentes na escritura objeto deste registro. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 3.633.613-0, emitida aos 02/09/2005, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 02/03/2006, número da certidão: 7.499.193; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Milham Branca; código do imóvel rural: 1140220041620; localização do imóvel rural: Data Boa Esperança; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; mod. rural (ha): 47,3, n.º módulos rurais: 14,70; área total (ha): 695,7; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; número do CCIR: 04705430025. **PROTOCOLO: Nº 34.598 de 07/10/2005. Dou fé.****

BALSAS/MA, 07 de Outubro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

AV.7-9.740, de 08 de Junho de 2009.

AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 27.04.2009 pela Diretora do Cartório do 28º Ofício Cível de São Paulo/SP, Sr.ª Marcia Sanae Jo Gomes, para fazer constar da presente matrícula a existência da distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 583.00.2009.134892-2/000000-000 promovida por BASF S/A - CNPJ. nº 48.539.407/0001-18 contra IVO HENRIQUE FROHLICH - CPF. nº 292.888.273-15, no valor de R\$ 238.414,93 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos). **PROTOCOLO: nº 42.726 de 08.06.2009. EMOLUMENTOS: (Tab. 7.4.2) R\$ 25,00. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000010307137. BALSAS/MA, 08 de Junho de 2009. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.8-9.740, de 23 de Agosto de 2010.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos da Certidão datado de 18.06.2010, firmado pela Escrivã-Diretora, Sr.ª Marcia Sanae Jo Gomes, e devidamente assinado pelo Dr. Fernando Bueno Maia Giorgi - Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo/SP, extraídos dos autos nº 583.00.2009.134892-2/000000-000 - Ordem nº 827/2009, execução

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 9.740

Livro nº 2 - AM

Registro Geral

Fls. 177/3

Matrícula nº 9.740

Continuação R.8

promovida por **BASF S/A** contra **IVO HENRIQUE FROHLICH**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 238.414,93 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e três reais), devida a exequente acima referida. Foi nomeado Depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Ivo Henrique Frohlich. **PROTOCOLO:** nº 45.609 de 23/08/2010. **ATOS PRATICADOS:** (22-1.598/ 18-8.750/ 05-8.785/ 07-8.989/ 08-9.740/ 05-9.741/ 04-13.204) - **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.10/16.31) - R\$ 69,80 - (FERC) R\$ 2,09 - Total R\$ 71,89. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000011944219. **BALSAS/MA, 23 de Agosto de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.9-9.740, de 02 de Outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito datado de 09.06.2017, assinado digitalmente por Andre Luis Leoncio da Silva, e da Decisão, datado de 18.05.2017, devidamente assinado pelo Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão - Juiz de Direito da 35ª Vara Cível Comarca de São Paulo, extraído do processo nº 0010186-20.2016.8.26.0100, execução promovida pela **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ. nº **47.180.625/0001-46**, contra **NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 989.650,00 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), devida a exequente acima referida. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. **IVO HENRIQUE FROHLICH** - CPF/MF nº 292.888.273-15 e **FRANCISLETE GARCIA FROHLICH** - CPF/MF nº 653.255.083-34. **PROTOCOLO:** nº 68.843 de 02.10.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24/16.31) R\$ 2.049,00 - (FERC) R\$ 61,50 - Total R\$ 2.110,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000025839272. **BALSAS/MA, 02 de Setembro de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 9.740 de 15 de Dezembro de 2003, composta de 9 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 02 de Outubro de 2017.
Selo de Fiscalização nº

Maria José da E. Fernandes
Maria José da E. Fernandes
Escrivente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 9.740****Livro nº 2 - AM****Registro Geral****Fls. 177/1****Matrícula nº 9.740****Balsas/MA, 15 de Dezembro de 2003**

MATRÍCULA Nº 9.740 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA) - DATA: BALSAS(MA), 15 de Dezembro de 2003. **Gleba Milham Branca, com a área de 695,74,20 ha.** (seiscentos e noventa e cinco hectares, setenta e quatro ares e vinte centiares), Data Nazaré, neste Município de Balsas/MA, com as seguintes divisas e confrontações: O ponto de partida deste caminamento denominado de marco 01 (um), está cravado na margem do Brejo Milham Branca, na divisa de Virgínio Garcia Dias e segue com a mesma divisa, pelo seguinte alinhamento, rumo e distância: (01-02), 21°15'00"NE 498,00 metros; daí passa pela divisa da Gleba Boa Esperança, pelos seguintes alinhamentos, rumos e distâncias: (02-03) 78°30'00"NW 2.179,00 metros, (03-04) 67°30'00"SW 960,00 metros, (04-05) 51°00'00"SW - 1.050,00 metros, (05-06) - 42°15'00"SW - 350,00 metros, daí passa pela divisa da gleba Cabeceiras de Bernardino José de Sousa, pelo seguinte alinhamento, rumo e distância: (06-07) - 38°30'00"SW - 950,00 metros, passando pela divisa da gleba Brejão de Antonio Castro de Sousa, pelos seguintes alinhamentos, rumos e distâncias: (07-08) - 03°00'00"SW - 750,00 metros, (08-09) - 88°15'00"NE - 1.050,00 metros, (09-10) - 34°00'00"NE - 800,00 metros, (10-11) - 86°00'00"NE - 700,00 metros, (11-12) - 54°00'00"NE - 600,00 metros, (12-13) - 77°00'00"SE - 2.600,00 metros, até a margem do rio Balsas e seguindo pelo referido rio sentido jusante em limite natural e perimétrico com a Data Temerante, pelos seguintes alinhamentos, rumos e distâncias: (13-14) - 29°30'00"NE - 730,00 metros, (14-15) - 49°30'00"NE - 350,00 metros, até a bifurcação do riacho Milham Branca no rio Balsas e seguindo pelo referido riacho sentido montante em limite natural e perimétrico com a divisa de Virgínio Garcia Dias, pelos seguintes alinhamentos, rumos e distâncias: (15-16) - 73°00'00"NW - 100,00 metros, (16-17) - 86°00'00"SW - 60,00 metros, (17-18) - 32°15'00"NW - 534,00 metros, (18-19) - 89°00'00"NW - 301,00 metros, (19-20) - 33°30'00"NW - 66,00 metros, (20-21) - 87°15'00"NW - 63,00 metros, (21-22) - 67°45'00"NW - 55,00 metros, (22-23) - 49°15'00"NW - 200,00 metros, (23-24) - 28°00'00"NW - 180,00 metros, (24-25) - 78°45'00"NW - 120,00 metros, (25-01) - 84°45'00"SW - 80,00 metros, encontrando o ponto de partida, fechando o seu polígono com o total de 15.326,00 metros lineares e perfazendo uma área de 695,74,20 ha. (seiscentos e noventa e cinco hectares, setenta e quatro ares e vinte centiares); cadastrada no INCRA sob o código nº 1140220041620, e na Receita Federal sob o nº 36336130. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO BARBOSA DE ARAÚJO**, lavrador, portador da CI/RG nº 1.423.113-SSP/MA, e do CPF. nº 861.132.403-04, e esposa, **RAIMUNDA DE CASTRO SOUSA**, do lar, portadora da CI/RG nº 149.759-7-SSP/MA, e do CPF nº 861.821.533-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua 04, nº 468, bairro Catumbí. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 2.953, fls. 42v/43 do livro nº 3-E-Transcrição das Transmissões, de 11.02.1967. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.1-9.740, de 15 de Dezembro de 2003.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 23.09.2003, do Tabelionato do Ofício Único do Município de Sambaíba/MA, Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA, do Livro nº 17, fls. 30/V, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **FLAVIO FALAVIGNA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido aos 31.01.1983, portador da CI/RG. nº 37.811.244-2-SSP/SP, 08.08.2002, e do CPF nº 952.104.071-87, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Goiás, nº 37, Setor

Industrial, por compra ao Sr. **JOÃO BARBOSA DE ARAÚJO** e esposa, Sr.^a **RAIMUNDA DE CASTRO SOUSA**, já qualificados; pelo preço e quantia certa de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. O imposto de transmissão incidente sobre a transação objeto deste registro, foi recolhido através do DAM nº 14023027, junto ao Banco do Brasil S/A., agência local aos 15.12.2003, no valor de R\$ 316,00, em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Foram apresentados os seguintes documentos: DARF's referentes ao pagamento do ITR exercícios 99/2003; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Milham Branca; código do imóvel rural: 1140220041620; localização do imóvel rural: Data Boa Esperança; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; mod. rural (ha): 47,3, n.º módulos rurais: 14,70; área total (ha): 695,7; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; número do CCIR: 04705430025. Dou fé. **BALSAS/MA, 15 de dezembro de 2003. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.2-9.740, de 20 de Fevereiro de 2004.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 20.02.2004, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 110, fls. 110, ato 2173, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **IVO HENRIQUE FROHLICH**, brasileiro, casado com a Sr.^a Francislete Garcia Frohlich, comerciante, nascido em 04/01/1968, portador da CI/RG. nº 1.020.865-SSP/MA, 05/12/1985, e do CPF/MF nº 292.888.273-15, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua dos Cajueiros, nº 10, Cond. Jardim do Sol, Bairro São Francisco, por compra feita ao Sr. **FLAVIO FALAVIGNA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 31/01/1983, portador da CI/RG. nº 37.811.244-2-SSP/SP, 08/08/2002, e do CPF/MF nº 952.104.071-87, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Goiás, nº 37, Setor Industrial; pelo preço e quantia certa de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Os comprovantes de pagamento do ITR exercícios 1999 a 2003; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 15.12.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Milham Branca; código do imóvel rural: 1140220041620; localização do imóvel rural: Data Boa Esperança; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; mod. rural (ha): 47,3, n.º módulos rurais: 14,70; área total (ha): 695,7; nome do detentor: Flávio Falavigna; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 952.104.071-87; código da pessoa: 048438057; número do CCIR: 04705430025. Dou fé. **BALSAS/MA, 20 de fevereiro de 2004. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.3-9.740, de 09 de Dezembro de 2004.

PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA. DEVEDORA: NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.818.188/0001-01, com sede na Av. Dr. José Bernardino, nº 325, Sala A, Balsas-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21200548490 em 18.08.2003. **CREDORA: SIPCAM AGRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Uberaba-MG, Distrito Industrial III, com Estatuto Social constante na Ata da AGO, realizada em 30/04/2003, registrada sob nº 2940947, em 15/05/2003, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: IVO HENRIQUE FROHLICH**, RG. nº 1.020.865-SSP/MA, 05/12/1985, e CPF/MF nº 292.888.273-15, e esposa **FRANCISLETE GARCIA FROHLICH**, CI/RG. nº 72978797-4-SSP-MA, 03/02/1997 e CPF/MF nº 653.255.083-34.

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 9.741****Livro nº 2 - AM****Registro Geral****Fls. 178/2**

Matrícula nº 9.741

Continuação R.3

BALSAS/MA, 07 de Outubro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

AV.4-9.741, de 08 de Junho de 2009.

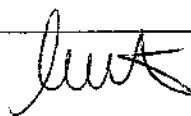
AVERBAÇÃO - Art. 615-A CPC - Procede-se a esta averbação nos termos Certidão expedida aos 27.04.2009 pela Diretora do Cartório do 28º Ofício Cível de São Paulo/SP, Sr.ª Marcia Sanae Jo Gomes, para fazer constar da presente matrícula a existência da distribuição da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 583.00.2009.134892-2/000000-000 promovida por **BASF S/A** - CNPJ. nº 48.539.407/0001-18 contra **IVO HENRIQUE FROHLICH** - CPF. nº 292.888.273-15, no valor de R\$ 238.414,93 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos). **PROTOCOLO:** nº 42.726 de 08.06.2009. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 7.4.2) R\$ 25,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000010307138. **BALSAS/MA, 08 de Junho de 2009. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.5-9.741, de 23 de Agosto de 2010.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos da Certidão datado de 18.06.2010, firmado pela Escrivã-Diretora, Sr.ª. Marcia Sanae Jo Gomes, e devidamente assinado pelo Dr. Fernando Bueno Maia Giorgi - Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo/SP, extraídos dos autos nº 583.00.2009.134892-2/000000-000 - Ordem nº 827/2009, execução promovida por **BASF S/A** contra **IVO HENRIQUE FROHLICH**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 238.414,93 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e três reais), devida a exeqüente acima referida. Foi nomeado Depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. Ivo Henrique Frohlich. **PROTOCOLO:** nº 45.609 de 23/08/2010. **ATOS PRATICADOS:** (22-1.598/ 18-8.750/ 05-8.785/ 07-8.989/ 08-9.740/ 05-9.741/ 04-13.204) - **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.10/16.31) - R\$ 69,80 - (FERC) R\$ 2,09 - Total R\$ 71,89. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000011944220. **BALSAS/MA, 23 de Agosto de 2010. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.6-9.741, de 02 de Outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito datado de 09.06.2017, assinado digitalmente por Andre Luis Leoncio da Silva, e da Decisão, datado de 18.05.2017, devidamente assinado pelo Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão - Juiz de Direito da 35ª Vara Cível Comarca de São Paulo, extraído do processo nº 0010186-20.2016.8.26.0100, execução promovida pela **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ. nº 47.180.625/0001-46, contra **NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 989.650,00 (novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), devida a exeqüente acima referida. Foi nomeado fiel depositário, compromissado na forma da Lei, o Sr. IVO HENRIQUE FROHLICH - CPF/MF nº 292.888.273-15 e FRANCISLETE GARCIA FROHLICH - CPF/MF nº 653.255.083-34. **PROTOCOLO:** nº 68.843 de 02.10.2017. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.24/16.31) R\$ 2.049,00 - (FERC) R\$ 61,50 - Total R\$ 2.110,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** nº 000025839273. **BALSAS/MA, 02 de Setembro de 2017.**



ESCREVENTE SUBSTITUTO:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 9.741 de 15 de Dezembro de 2003, composta de 6 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fê.
Balsas/MA, 02 de Outubro de 2017.
Selo de Fiscalização nº

Handwritten signature
Marta José da C. Fernandes
Escrevente Autorizada

